



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO
GERÊNCIA INDÍGENA
PROGRAMA DE APOIO AO AGROEXTRATIVISMO - PNUD BRA/08/012
EDITAL 09/2009**

TERMO DE REFERÊNCIA – CONSULTOR PRODUTO (1 vaga)

1. Antecedentes

O Projeto BRA/08/012 – “Programa de Apoio aos Povos e Comunidades Tradicionais, Agroextrativismo”, firmado em XX de dezembro de 2008, tem como objetivo de desenvolvimento “fortalecer e capacitar povos indígenas e povos e comunidades tradicionais para a produção sustentável e gestão ambiental territorial e promover o aprimoramento econômico do setor agroextrativista a fim de melhorar as condições de vida dessas populações”.

No âmbito deste Projeto somam-se o aprendizado do Projeto BRA 99/025 e da Carteira de Projetos Fome Zero e Desenvolvimento Sustentável em Comunidades Indígenas - Carteira Indígena – CI, criada em dezembro de 2003, através de um Acordo de Cooperação Técnica entre o MMA e o MDS, e então incorporada como Objetivo Imediato ao BRA 00/02.

A avaliação das ações implementadas pela CI entre 2004 e 2008, no âmbito do BRA 00/022, quando esteve voltada, prioritariamente, para a promoção da segurança alimentar e nutricional dos indígenas, em todo o Brasil, através de iniciativas de capacitação e fomento à produção sustentável de alimentos, indicou a necessidade de apoiar e fomentar, prioritariamente, a gestão ambiental das terras indígenas de forma a consolidar ações de caráter estruturante, capazes de contribuir de forma mais permanente para a SAN dos povos indígenas, em todo o país.

É neste quadro que se insere, no âmbito do BRA 08/012, o apoio à elaboração da Política Nacional de Gestão Ambiental das Terras Indígenas – PNGATI - e à implementação do Projeto “Catalisando a contribuição das terras indígenas para a conservação da biodiversidade das terras indígenas”, com recursos do GEF e contrapartida do Governo Brasileiro, cuja aprovação se deu recentemente. Estas ações estão inseridas no Resultado 3. do BRA 08/012 – “Políticas públicas de sustentabilidade sócio econômica e ambiental para o agroextrativismo, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas estruturadas e monitoradas. Produto 3.4. Políticas públicas para povos indígenas elaboradas e monitoradas”.

O marco institucional deste Produto é a Portaria conjunta do Ministério da Justiça e MMA, de Nº 276, publicada no DOU em 15 de setembro de 2008, que cria Grupo de Trabalho Interministerial para elaborar a Política Nacional de Gestão Ambiental em Terras Indígenas – PNGATI, composto por representantes do Governo Federal(MMA e FUNAI) e representantes indígenas indicados pela Comissão Nacional de Política Indigenista – CNPI. A elaboração da PNGATI deverá se dar em estreita articulação com o Projeto “Catalisando a contribuição das Terras Indígenas para a conservação dos ecossistemas florestais brasileiros”, já citado.

É fundamental enfatizar que a criação do citado GTI para a formulação da PNGATI é uma conquista dos Povos Indígenas, através de suas organizações, e atende a reivindicações históricas destes Povos Indígenas no sentido de que o Estado brasileiro tenha uma política ambiental integrada. De fato, o processo de construção da PNGATI se inscreve no marco atual da proteção e promoção dos direitos indígenas, assegurados na Constituição Federal, que incluem a posse permanente de seus territórios e o usufruto exclusivo de suas riquezas naturais, assim como a cultura e o bem-estar desses povos.

No âmbito institucional, propriamente dito, destaca-se que o processo de construção da PNGATI, formalmente iniciado com a publicação da Portaria 276/2008, resultou da construção de parcerias e articulação entre o MMA, através da Gerência Indígena da DEX/SEDR/MMA, importante espaço de

articulação e integração das ações do MMA com os Povos Indígenas, e a FUNAI-MJ, através das Coordenações de Desenvolvimento Comunitário – CGDC, e de Meio Ambiente e Patrimônio Indígena, CGPIMA.

No que respeita ao MMA, foram fundamentais, para garantir este avanço, as lições aprendidas com as experiências demonstrativas, desenvolvidas no âmbito da Carteira Indígena e do Projeto Demonstrativo dos Povos Indígenas – PDPI, desenvolvido no âmbito do PPG7, bem como o aprendizado destes projetos na construção de parcerias e na promoção do protagonismo dos Povos Indígenas e fortalecimento institucional de suas organizações.

No momento atual, após a realização do Seminário Nacional de lançamento da PNGATI e de quatro reuniões, o GTI finalizou a versão preliminar da PNGATI, que será submetida à consultas regionais aos Povos Indígenas, cujo cronograma já está definido, e está trabalhando, intensamente, na preparação destas consultas, nas quais serão colhidas as contribuições de representantes indígenas de todas as regiões brasileiras para a formulação da versão final da PNGATI, a ser submetida à CNPI e encaminhada aos dirigentes do MMA e MJ-FUNAI.

Neste contexto, a consultoria a ser contratada, com base neste Termo de Referência, desempenhará um papel estratégico de apoio à coordenação técnica do GTI, de modo a qualificar o conteúdo da PNGATI, à luz da legislação ambiental e indigenista brasileira.

2. N° do resultado no PRODOC/PNUD

Resultado 1 - Iniciativas de Capacitação em Produção Sustentável, Geração de Renda e Gestão Ambiental do Território para Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais implantadas.

Produto 1.1 - Territórios de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais priorizados e mapeados, com diagnósticos e planos de gestão ambiental e territorial implantados e monitorados.

3. Propósito da Consultoria

Apoiar a formulação da Política Nacional de Gestão Ambiental em Terras Indígenas, em conformidade com a Portaria Interministerial 276/2008, do MMA e MJ.

4. Objetivos da consultoria

Assessorar e subsidiar tecnicamente o Grupo de Trabalho Interministerial encarregado de elaborar proposta da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas.

5. Descrição das atividades

- Elaborar levantamento e análise da legislação ambiental e indigenista relacionadas à gestão ambiental e territorial das terras indígenas (incluindo o Projeto de Lei do Estatuto), em linguagem acessível aos Povos Indígenas, identificando restrições/limitações ao usufruto exclusivo dos indígenas sobre seus territórios, em especial no que se relaciona aos usos e manejo dos recursos naturais e em relação à dupla afetação com unidades de conservação;
- Sistematizar proposições das consultas regionais aos Povos Indígenas, de forma a consolidar a minuta da PNGATI, que deverá conter: princípios e diretrizes; objetivos; componentes (eixos temáticos, linhas de ação ou programáticas, programas, etc); instrumentos; fontes de financiamento e modelo de gestão, e outros itens que se fizerem necessários;
- Apoiar e acompanhar as consultas aos Povos Indígenas;
- Acompanhar e apoiar tecnicamente as reuniões do GTI;
- Elaborar minuta consolidada da PNGATI, com base nos resultados das consultas aos Povos Indígenas e recomendações e deliberações do GTI e da CNPI – Comissão Nacional de Política Indigenista;

- Elaborar matriz das ações a serem implementadas no âmbito da proposta da PNGATI, resultante das consultas regionais e das recomendações e deliberações do GTI, à luz do Plano Plurianual de Governo – PPA - e de ações e projetos existentes não incluídos no PPA como programa/ação, indicando as ações não previstas e sugerindo as ações novas que se farão necessárias para a implementação da PNGATI;
- Elaborar proposta de adequações dos programas ações e projetos existentes, e a criação de novos à proposta da PNGATI;

6. Produtos esperados

1. Documento técnico contendo Plano de Trabalho da Consultoria e análise da proposta preliminar da PNGATI elaborada para as consultas públicas junto aos Povos Indígenas, identificando sua adequação às diretrizes da Portaria 276/2008 e às deliberações do GTI, bem como lacunas ou itens que precisem de ajustes, inclusão, readequação;
2. Documento técnico contendo análise sobre os limites e potencialidades no aproveitamento dos recursos naturais em terras indígenas, realçados à luz da legislação ambiental e indigenista brasileira e de experiências de gestão ambiental indígena em outros países, indicando potenciais conflitos entre as duas legislações e sugerindo alternativas para a resolução destes conflitos, em linguagem acessível aos indígenas; incluir na análise os temas com maior potencial de conflito, considerando histórico dos mesmos na relação Estado x Povos Indígenas (sobreposição de TI x UC, plantio de transgênico, manejo madeireiro, dentre outros);
3. Documento técnico com a sistematização e avaliação dos resultados das consultas públicas da PNGATI junto aos Povos Indígenas nas regiões Nordeste, Sul-Sudeste, Centro Oeste e Norte, contendo quadro que identifique as proposições aprovadas nestas consultas e alterações, supressões ou inclusões em relação ao texto original submetido às consultas;
4. Documento técnico contendo versão consolidada da proposta de PNGATI com sua estrutura básica desenvolvida - objetivos, princípios, diretrizes, estratégias, instrumentos, modelo de gestão e mecanismos financeiros para a implementação da política, considerando as proposições das consultas regionais, do GTI e da Comissão Nacional de Política Indigenista, como contribuições e ajustes aos resultados das consultas;
5. Documento técnico contendo proposta de adequação dos programas ações e projetos existentes à proposta da PNGATI, contendo matriz das ações a serem implementadas no âmbito desta Política, indicando as que já existem no âmbito do Plano Plurianual de Governo e ações novas que se farão necessárias para a implementação da PNGATI;

Observação: Os documentos deverão ser apresentados, em versão preliminar (minuta) para análise e, em versão final para aprovação. O documento final deverá ser entregue em meio digital, em Open Office (ou software livre) e uma cópia impressa frente e verso em formato A4.

7 . Qualificações profissionais

Profissional de nível superior com mestrado na área de Ciências Humanas ou Ciências Agrárias ou Ciências Biológicas, (conforme definidas pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior do Ministério da Educação), com excelente capacidade de redação em português, habilidade para trabalhar em equipes multidisciplinares e para tratar com diferentes grupos de interesse, e experiência profissional mínima de 3 (três) anos nos temas abaixo:

1. Elaboração, gestão e implementação de projetos, planos e programas vinculados à gestão ambiental e territorial das terras indígenas; e
2. Elaboração e acompanhamento de diagnósticos etnoambientais participativos, em terras indígenas.

8. Critérios de Avaliação:

A avaliação será a partir da análise curricular (classificatória) e entrevista (eliminatória) com os candidatos inscritos durante o período indicado no edital. Será aprovado o candidato que obtiver a maior nota ponderada conforme os critérios abaixo, contados a partir da qualificação mínima exigida (item 7):

Critérios	Pontuação Máxima
Doutorado (Ciências Humanas ou Agrárias ou Biológicas)	10
<i>Experiência nos temas:</i>	<i>5 pontos por semestre (completo ou incompleto), até a pontuação abaixo:</i>
1.Elaboração, gestão e implementação de projetos, planos e programas vinculados à gestão ambiental e territorial das terras indígenas;	60
2.Elaboração e acompanhamento de diagnósticos etnoambientais participativos, <i>in loco</i> ;	30
Entrevista	Eliminatória

Total: 100 pontos

Observação: os candidatos devem apresentar seus currículos, conforme modelo em anexo, de modo que fiquem claramente explicitadas suas experiências, segundo as exigências deste Termo de Referência.

9 . Insumos

- Políticas diversas relacionadas à questão indígena e ambiental;
- Projeto de Lei do Estatuto dos Povos Indígenas;
- Deliberações das Conferencias nacionais de meio ambiente e dos povos indígenas
- Estudos e análises realizadas;
- Atas de Reuniões GTI;
- Documentos produzidos GTI;
- Produto das Consultas Públicas junto aos Povos Indígenas sobre a PNGATI;
- Informações da rede eletrônica do MMA e FUNAI;
- Tomando por base a Portaria nº 168/MMA, de 25/06/2008, os prestadores de serviço contratados na modalidade produto deverão incluir nos seus custos totais, parcela destinada à cobertura dos gastos decorrentes dos seus respectivos deslocamentos. Sendo assim, as despesas de viagem ocorrerão por conta do contratado.**

10. Nome do Supervisor

Lylia da Silva Guedes Galetti

11.Cargo do Supervisor

Coordenadora da Carteira Indígena

12. Localidade do Trabalho

Brasília (DF)

13. Data de Início

14/12/2009

14. Data de término

15/06/2010

15. Remuneração

R\$ 83.334,00 (oitenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais)

16. Valor Total do Contrato

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Item	Valor
Produtos	R\$ 83.334,00
Passagens e diárias	R\$ 16.666,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

17. Desembolso

Produto	Prazo para entrega	Porcentagem do Pagamento	Valor em Reais
1. Plano de Trabalho e Documento técnico de análise da proposta preliminar da PNGATI elaborada pelo GTI	04/01/10	10%	10.000,00
2. Documento técnico - análise dos limites e potencialidades no aproveitamento dos recursos naturais em TIs	04/02/10	15%	15.000,00
3. Documento técnico contendo a sistematização e análise dos resultados das consultas públicas nas regiões NE, Sul-Sudeste, Centro Oeste e Norte	30/03/10	20%	20.000,00
4. Documento técnico contendo versão consolidada da proposta da PNGATI	30/04/10	25%	25.000,00
5. Documento técnico contendo proposta de adequação dos programas ações e projetos existentes à proposta da PNGATI;	15/06/10	30%	30.000,00
TOTAL			100.000,00

Observação: O pagamento será realizado após a entrega e aceitação do produto por parte do Diretor Nacional do Projeto.

18. Conta (Sistema Atlas)

71305

O candidato deverá enviar Currículo até 08/12/2009 (data limite para postagem) para a Caixa Postal nº 8575 - CEP:70.312-970 - Brasília-DF – O CANDIDATO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE INFORMAR NA CAPA DO ENVELOPE O CÓDIGO BRA/08/012 – EDITAL 10/2009/ PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DIRETORIA DE EXTRATIVISMO

PNUD BRA/08/012
EDITAL ____/2009

CURRÍCULO

I - DADOS PESSOAIS

01 - NOME: *(sem abreviaturas)* _____

02 - ENDEREÇO: _____

03 - TELEFONE: _____ 05 - E-MAIL: _____

06 - DATA DE NASCIMENTO: _____

08 - SEXO: M F

09 - NATURALIDADE: _____ 10 - UF _____

11 - IDENTIDADE: _____ 12 - ÓRGÃO EXPEDIDOR _____ 13 - CPF: _____

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

01 – A -TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA *(curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC):*

--

01 – B –TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/MONOGRAFIA:

Trabalho de Conclusão de Curso/Monografia

Título:

02 - TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

DOUTORADO:

Programa:
Título da Tese:

INSTITUIÇÃO:

--

MESTRADO:

Programa:
Título da Dissertação

INSTITUIÇÃO:

--

ESPECIALIZAÇÃO "latu sensu" (com duração mínima de 360 horas - indicar nome do curso, instituição e carga horária)

--

Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso:

III - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

INFORME, EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA (mês/ano), a experiência profissional desenvolvida no exercício de atividades que guardem estrita relação com a área de conhecimento para a qual está-se candidatando. No caso de mais de uma área de conhecimento exigida no edital, informar a qual área de conhecimento a experiência se refere.

1) INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU:

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS *(informar respectivos períodos)*

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: *(principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos)*

2) INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU:

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS *(informar respectivos períodos)*

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: *(principais atividades desenvolvidas, realizações relevantes e respectivos períodos)*

IV – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(Espaço para informações que julgue relevantes para o processo de seleção tendo em vista o objeto do edital)

DATA: ____ / ____ /2008

ASSINATURA

Obs.: Excluir os textos explicativos em itálico para impressão.